

**ERRATA 001**

*Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 da Fundação Hospital Santa Lydia, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.*

1. No item 2 DAS FUNÇÕES

- Onde se lê:

**2.3 O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 emprego.** Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato em um mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.

- Leia se:

**2.3 O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 emprego por período de provas (01 e 02),** conforme consta abaixo no quadro “2.3.1”. Verificando-se mais de uma inscrição do mesmo candidato em um mesmo período será considerada apenas a inscrição mais RECENTE, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.

2.3.1 Períodos de Provas:

<b>PERÍODO 01</b>	<b>PERÍODO 02</b>
RECEPCIONISTA	PORTEIRO
AUXILIAR DE COZINHA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
BIOLOGISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGISTA	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO DO TRABALHO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
FONOAUDIÓLOGO (A)	

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2023.

**MARCELO CÉSAR CARBONERI**  
**SUPERINTENDENTE**

DÉDALUS  
CONCURSOS